

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 4

30 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #001646

DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928234-3 GREGORY JOAQUIM CARDOSO e outros para participarem do Curso de Capacitação em Policiamento Comunitário Escolar - PMPR

Pág. 02 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Portaria n° 54/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22682
Data publicação:	23/01/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928234-3 GREGORY JOAQUIM CARDOSO e outros para participarem do Curso de Capacitação em Policiamento Comunitário Escolar - PMPR

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 3594/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Capacitação em Policiamento Comunitário Escolar, a ser realizado pela Polícia Militar do Paraná, na cidade de Curitiba/PR, com **ÔNUS** ao Estado, o direito a remuneração (subsídio) e diárias, o **3º Sargento PM Mat. 928234-3 GREGORY JOAQUIM CARDOSO**, o **Cabo PM Mat. 395734-9 MARCOS AURELIO ARIATTI** e o **Soldado PM Mat. 644229-3 CARLOS EDUARDO JUSTEN**, nos seguintes períodos:

- 1ª e 2ª semanas (26/01 a 06/02/2026): aulas remotas síncronas;
- 3ª semana (09/02 a 13/02/2026): aulas presenciais, na cidade de Curitiba/PR.

2. Os policiais militares durante a fase presencial do Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES

Pág. 03 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 04 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1152211

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. GISELE DE OLIVEIRA RODRIGUES , matrícula 0*31690-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 25449/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1152164

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. IRIA RUBIA PEDROSA PEREIRA, matrícula 0*22734-*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 7263/2024, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1152165

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 57524/2024
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1152299

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 164911/2025
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1152405

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000971.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000971, até o dia 31 de janeiro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 22/01/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Olivia Boniatti, pela Sociedade.
Cod. Mat.: 1152492

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 1260/PMSC de 18/12/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - FLAVIO DA SILVA ROSA, SUBTENENTE PM RR Mat. 925063-8, à contar de 02/02/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
(Alterada por conter inconsistência na data designação anterior)
Cod. Mat.: 1152239

Portaria n° 54/PMSC/2026, de 22/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 3594/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Capacitação em Policiamento Comunitário Escolar, a ser realizado pela Polícia Militar do Paraná, na cidade de Curitiba/PR, com **ÔNUS** ao Estado, o direito a remuneração (subsídio) e diárias, o **3º Sargento PM Mat. 928234-3 GREGORY JOAQUIM CARDOSO**, o **Cabo PM Mat. 395734-9 MARCOS AURELIO ARIATTI** e o **Soldado PM Mat. 644229-3 CARLOS EDUARDO JUSTEN**, nos seguintes períodos: 1ª e 2ª semanas (26/01 a 06/02/2026): aulas remotas síncronas; 3ª semana (09/02 a 13/02/2026): aulas presenciais, na cidade de Curitiba/PR. 2. Os policiais militares durante a fase presencial do Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1152462

Extrato nº 1938 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 21499-E, Auto de Infração Ambiental nº 16488-E, aplicado em 21/11/2025, situado no município de Tunápolis, no imóvel registrado sob a Matrícula n° 7333 do cartório da comarca de Itapiranga, abrangendo 0,254ha (zero vírgula duzentos e cinquenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 241788 | 7015588), Processo GAIA 21520202588951, podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00066506/2025.
Cod. Mat.: 1152291

Extrato nº 1939 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 21298-E, Auto de Infração Ambiental nº 16326-E, aplicado em 03/11/2025, situado no município de Iporã do Oeste, abrangendo 0,230ha (zero vírgula duzentos e trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 250997 | 7012838; Pt02 250860 | 7012719), Processo GAIA 21520202588646 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061760/2025.
Cod. Mat.: 1152314

Extrato nº. 1898 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202480522, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Alcemir Bueno, CPF:937.XXX.XXX-68, em 19/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1152337

Polícia Civil

PORTARIA Nº056/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/01/2026.
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PEDRO ALVES DA SILVA MARTINS**, matrícula 0615.701-7-02 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GUILHERME DA SILVA RÉGIS**, matrícula n° 0644.283-8-01 como Fiscal Suplente da AF 814/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 114473/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1152418

PORTARIA Nº057/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/01/2026.
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **AMANDA GUIMARÃES DA CUNHA**, matrícula 0656.244-2-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **ALINE GREICE REBEQUI CAVALAZZI**, matrícula n° 0614.951-0-03 como Fiscal Suplente da AF 767/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 112169/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1152419

PORTARIA Nº058/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/01/2026.
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **VANESSA CARPES CAMINHA**, matrícula 0381.865-9-01 como Fiscal Titular e a Psicóloga Policial **VERÔNICA BEM DOS SANTOS**, matrícula n° 0972.785-0-01 como Fiscal Suplente da AF 817/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 112031/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1152420

PORTARIA Nº 11/GAB/CORPC/PCSC, de 16/01/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 22/2025**, deflagrada pela Portaria nº 312/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/07/2025, publicada no DOE n.º 22.565, de 30/07/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 966324-0 com efeitos a contar do dia 24/01/2026.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1151398

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 2025TN001495. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Mafra. **OBJETO**: Repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 22 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Emerson Maas, pelo Município de Mafra.
Cod. Mat.: 1152412

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2025, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Rio do Sul, com a interveniência da Secretária Municipal da Saúde. **OBJETO**: Integração do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Município, entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Corpo de Bombeiros Militar sediado no Município de Rio do Sul. **VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Rubens José Babel Junior e Paulo Henrique do Nascimento, como Gestor Titular e Fiscal Titular,

Pág. 05 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.
350

Nota #001755

Encaminho Portaria PMSC1225/2025 para publicação.

Pág. 06 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

Portaria n° 1225/PMSC/2025

Alterada/Revogada :	
Autor:	930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	Nº 22661
Data publicação:	15/12/2025
Assunto:	Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 626/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0925863-9-01 CLEBER EING
OPM Origem: 35B2C2P2G (ARMAZEM)
OPM Destino: 35B2C2P1G (SAO MARTINHO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 10/12/2025

Nota de transferência nº 624/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0923881-6-01 FERNANDO BORGES LOURENCO
OPM Origem: 2BPMRV-2C2P1G (PALMEIRA)
OPM Destino: 6B1C2P1G (LAGES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 05/12/2025

Nota de transferência nº 596/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0930410-0-01 ADRIANO SCHMIDT
OPM Origem: 26B1C3P1G (HERVAL D OESTE)
OPM Destino: 26B1C2P3G (IBICARE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 13/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 17/11/2025

Nota de transferência nº 594/DP-2/2025

Pág. 07 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

MAJOR PM Matrícula 0932494-1-01 MARCELO GERHARDT FABER
OPM Origem: 19B2C (SOMBRIO)
OPM Destino: 9B-SCMT (CRICIUMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 28/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 05/12/2025

Nota de transferência nº 593/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0930271-9-01 ANDRE FERREIRA DE ARAUJO
OPM Origem: 9B-SCMT (CRICIUMA)
OPM Destino: 19B2C (SOMBRIO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 28/11/2025

Nota de transferência nº 592/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0656151-9-01 RODRIGO MIGUEL PEREIRA
OPM Origem: 25B2C2P2G (LUIZ ALVES)
OPM Destino: 25B1C2P1G (NAVEGANTES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 10/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 18/11/2025

Nota de transferência nº 588/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0929670-0-01 CELSO PAES MENDONCA JUNIOR
OPM Origem: GAB-CMTG-AJUDAN (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 10CR (JOACABA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/11/2025

Nota de transferência nº 571/DP-2/2025
SOLDADO PM Matrícula 0620595-0-01 LORYS KARINE KUHNEN DUMMEL PASCOAL
OPM Origem: 30B3C-SEC TEC (SAO LOURENCO DO OESTE)
OPM Destino: SCMDG-SPI (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/10/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/11/2025

Nota de transferência nº 570/DP-2/2025
SOLDADO PM Matrícula 0620702-2-01 RAILAN PASCOAL RODRIGUES DUMMEL
OPM Origem: 30B3C1P1G (SAO LOURENCO DO OESTE)
OPM Destino: SCMDG-SPI (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/10/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/11/2025

Nota de transferência nº 563/DP-2/2025
SOLDADO PM Matrícula 0611134-3-01 SARA PEREIRA MORAES
OPM Origem: 30B-P1 (XANXERE)
OPM Destino: DALF-AJUDANCIA (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/10/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/11/2025

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Pág. 08 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1227/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 190/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 190/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM Raphael Antunes Tomich Silva, matrícula 611405-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 190/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 190/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 14/2025 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1144014

Decisão Processo n. 00090727/2022. Auto de infração: 57115-A. Interessado – Luciano Fernandes de Jesus. CPF xxx.878.289-xx. ATIVIDADE: Maus-tratos a 82 duas aves sendo 05 espécie de extinção. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 57115-A; APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R$44.280,00,00 (quarenta e quatro mil e duzentos oitenta reais); MANTER o embargo 43255-A, O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 13 de novembro de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1143661

Despacho Processo n. 00051202/2022. Auto de infração: 53316-A. Interessado: Valmor Claudino. CPF: xxx.474.709-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 11 de dezembro de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1143662

Processo n. 00047255/2019 Auto de infração: 43491-A. Interessado: Moacir da Silva Raldi ME. CNPJ: xx.859.610.xxxx-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 11 de dezembro de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1143663

Decisão Processo n. 00070990/2020. Auto de infração: 51987-A. Interessado: Valmor Mendes de Souza. CPF xxx.012.179-xx. ATIVIDADE: Ter em cativeiro 06 aves. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 51987-A; APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R$3.000,00 (três mil reais); HOMOLOGAR a apreensão 42758-A, e APLICAR o perdimento das aves. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 11 de dezembro de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1143664

Despacho Processo n. 00040770/2019. Auto de infração: 43457-A. Interessado: Edemilson Batista da Silva. CPF: xxx.194.369-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 11 de dezembro de 2025.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1143666

Extrato nº. 1841 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202587955, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Marcelo Ribeiro da Silva, CPF:037.XXX.XXX-03, em 04/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1842 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202587958, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Roberto Vicente Rossa, CPF:923.XXX.XXX-34, em 11/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1843 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202586790, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Telmo Francisco da Silva, CPF:194.XXX.XXX-04, em 11/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1844 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202587158, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Tiago Matos Varela, CPF:045.XXX.XXX-50, em 11/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1845 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/2ºPEL/3ª-CIA/2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo n° 21620202588044, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jandir Elizeu Piran, CPF:619.XXX.XXX-78, em 11/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1143690

Extrato nº. 1838 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587844, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MAIARA GREFFIN, CPF:098.XXX.XXX-65, em 11/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1839 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600201959108, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MAURÍCIO EDSON GREIN, CPF:421.XXX.XXX-20, em 11/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 12 meses.

Extrato nº. 1840 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587261, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SOLANGE LEVANDOVSKI, CPF:103.XXX.XXX-40, em 11/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1144049

Portaria n°1225/PMSC, de 10/12/2025.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 626/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0925863-9-01 CLEBER EING
OPM Origem: 35B2C2P2G (ARMAZEM)
OPM Destino: 35B2C2P1G (SAO MARTINHO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 10/12/2025

Nota de transferência nº 624/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0923881-6-01 FERNANDO BORGES LOURENCO
OPM Origem: 2BPMRV-2C2P1G (PALMEIRA)
OPM Destino: 6B1C2P1G (LAGES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 05/12/2025

Nota de transferência nº 596/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0930410-0-01 ADRIANO SCHMIDT
OPM Origem: 26B1C3P1G (HERVAL D OESTE)
OPM Destino: 26B1C2P3G (IBICARE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 13/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 17/11/2025

Nota de transferência nº 594/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0932494-1-01 MARCELO GERHARDT FABER
OPM Origem: 19B2C (SOMBRIO)
OPM Destino: 9B-SCMT (CRICIUMA)

Pág. 09 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Data de Desligamento da OPM Origem: 28/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 05/12/2025

Nota de transferência nº 593/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0930271-9-01 ANDRE FERREIRA DE ARAUJO
OPM Origem: 9B-SCMT (CRICIUMA)
OPM Destino: 19B2C (SOMBRIO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 28/11/2025

Nota de transferência nº 592/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0656151-9-01 RODRIGO MIGUEL PEREIRA
OPM Origem: 25B2C2P2G (LUIZ ALVES)
OPM Destino: 25B1C2P1G (NAVEGANTES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 10/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 18/11/2025

Nota de transferência nº 588/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0929670-0-01 CELSO PAES MENDONCA JUNIOR
OPM Origem: GAB-CMTG-AJUDAN (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 10CR (JOACABA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/11/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/11/2025

Nota de transferência nº 571/DP-2/2025
SOLDADO PM Matrícula 0620595-0-01 LORYS KARINE KUHNEN DUMMEL PASCOAL
OPM Origem: 30B3C-SEC TEC (SAO LOURENCO DO OESTE)
OPM Destino: SCMDG-SPI (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/10/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/11/2025

Nota de transferência nº 570/DP-2/2025
SOLDADO PM Matrícula 0620702-2-01 RAILAN PASCOAL RODRIGUES DUMMEL
OPM Origem: 30B3C1P1G (SAO LOURENCO DO OESTE)
OPM Destino: SCMDG-SPI (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/10/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/11/2025

Nota de transferência nº 563/DP-2/2025
SOLDADO PM Matrícula 0611134-3-01 SARA PEREIRA MORAES
OPM Origem: 30B-P1 (XANXERE)
OPM Destino: DALF-AJUDANCIA (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/10/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/11/2025

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1143785

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3391/GAB/DGPC/PCSC de 10/12/2025.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho 2009, e, conforme processo nº PCSC 96967/2025, resolve **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, a Servidora **GISLANE RIBEIRO**, mat. nº 0322733201, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, com redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 19/11/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1143716

PORTARIA Nº815/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/12/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **MARLON MACHADO**, matrícula n°200.153-5-01 como Gestor Titular, o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula n°655.451-2-02 como Gestor Suplente, o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula n°364.399-9-02 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula n°619.219-0-01 como Fiscal Suplente do Contrato n° 629/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 142757/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1143640

PORTARIA Nº 3395/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2025.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00099437/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **JOAO BATISTA FLORIANO**, mat. nº 0190291130, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, atualmente lotado na DIC ARARANGUÁ, para prestar serviços na CPP ARARANGUA com efeitos a contar de 15/12/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1143719

PORTARIA Nº817/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **REGINA AMANCIO SOARES**, matrícula n°393.726-7-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, matrícula n°609.910-6-02 como Gestor Suplente, o Delegado de Polícia **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, matrícula n°262.529-6-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **CRISTINA MORETI MORANDINI**, matrícula n°980.952-0-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº715/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 34865/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1143791

PORTARIA Nº818/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ELIZEU BARCELOS CORDEIRO,** matrícula nº 383.954-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GABRIEL MACHADO SCHLICHTING**, matrícula n°379.077-0-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n° 771/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 112073/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1143953

PORTARIA Nº819/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **MARCELIO SALES MORAES,** matrícula nº260.438-8-30 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **BEATRIZ SOUTO CARDOSO**, matrícula n°644.147-5-01como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°768/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 112092/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1143985

PORTARIA Nº820/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **AMÉLIA CRISTINA SEZERINO,** matrícula nº658.421-7-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **DAIANA RITA SEQUINATTO**, matrícula n°954.262-0-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°780/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 114667/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1144007

PORTARIA Nº821/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDRE LUIZ BARON,** matrícula nº650.357-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **JULIANE MARIA CERVINI SILVA**, matrícula n°954.622-7-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°791/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 115791/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1144031

PORTARIA Nº822/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/12/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDRE LUIZ BARON,** matrícula nº650.357-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **JULIANE MARIA CERVINI SILVA**, matrícula n°954.622-7-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°747/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 92737/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1144053

PORTARIA Nº 3404/GAB/DGPC/PCSC, de 12/12/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 92267/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **UILSON JOSE DOS SANTOS**, mat. nº 0322826601, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 2ª DPCO CRICIUMA, com efeitos a contar de 05/01/2026.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1144251

PORTARIA Nº 3400/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2024.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada-Geral e.e, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025**, deflagrado pela **Portaria nº 1609/GAB/DGPC/PCSC,** de 12/06/2025, publicada no DOE nº 22.535, de 17/06/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 966.324-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de **14/12/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1143531

PORTARIA Nº 3403/GAB/DGPC/PCSC, de 12/12/2025.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 115457/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativo **JANDIRA FACCIO**, mat. nº 0226323830, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na 2ª DPCO CHAPECO, com efeitos a contar de 15/03/2026.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1144250

PORTARIA Nº 3393/GAB/DGPC/PCSC de 10/12/2025.

Institui Comissão encarregada de cumprimento do Decreto nº 1.306, de 27 de novembro de 2025, no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições estabelecidas no art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, tendo por fundamento o art. 27, do Decreto nº 1.306, de 27 de novembro de 2025, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 116296/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de assegurar o cumprimento do Decreto nº 1.306, de 27 de novembro de 2025, especialmente

Pág. 10 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001756

Encaminho Portaria PMSC 42/2026 para publicação.

Pág. 11 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

Portaria n° 42/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	22678
Data publicação:	19/01/2026
Assunto:	Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 640/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0346133-5-04 ELTON ROUSSENQ GARCIA
OPM Origem: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
OPM Destino: 5B-P4 (TUBARAO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 16/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/12/2025

Nota de transferência nº 642/DP-2/2025
CAPITAO PM Matrícula 0934025-4-01 EDUARDO BRONCHTEIN
OPM Origem: 5B2C (TUBARAO)
OPM Destino: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 17/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 22/12/2025

Nota de transferência nº 644/DP-2/2025
SUBTENENTE PM Matrícula 0928016-2-01 JEISON CRISTIAN SOUZA
OPM Origem: 2BPMA-2C1P3G (CURITIBANOS)
OPM Destino: 2BPMA-2C-SECTEC (LAGES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 18/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/12/2025

Nota de transferência nº 648/DP-2/2025

Pág. 12 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

3º SARGENTO PM Matrícula 0928510-5-01 SANDRO REGIS BARBOSA
OPM Origem: BPCHOQUE-1C1P2G (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 3B1C2P1G (CANOINHAS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/01/2026

Nota de transferência nº 5/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0926737-9-01 CHARLES GARCIA DE SOUZA
OPM Origem: DP (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 6CR (CRICIUMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/01/2026

Nota de transferência nº 7/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925318-1-01 SILVANO SASINSKI
OPM Origem: 38B (MAFRA)
OPM Destino: 4CR (CHAPECO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 30/01/2026

Nota de transferência nº 10/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0933924-8-01 RONALDO SGARBI DAL PRA
OPM Origem: 20B1C3P1G (IRANI)
OPM Destino: 20B-COPOM (CONCORDIA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/01/2026

Nota de transferência nº 12/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0928632-2-01 LUCAS PUNTEL DE MORAES
OPM Origem: 13B2C1P1G (IBIRAMA)
OPM Destino: 13B2C2P2G (DONA EMMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 23/01/2026

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Pág. 13 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Portaria n° 41/PMSC/2026, de 16/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 3104/2026 e Nota nº 13/Cmdo-G/2026, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a **Cabo PM Mat. 990848-0 DIANA DEMARCHI SILVA,** a contar de 19 de janeiro de 2026. 2. A referida policial militar passa a condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1150814

Portaria n° 43/PMSC, de 16/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 3123/2026, e Nota n.º 004/EMP/DALF/2026, RESOLVE: 1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES,** a contar de 21 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1150867

Extrato nº 1932 – 3°GP/1ºPEL/2ªCIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 21770-E, Auto de Infração Ambiental nº 16673-E, aplicado em 15/01/2026, situado no município de Correia Pinto, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 3.862, Registro de Imóveis de Correia Pinto - SC, abrangendo 0,006 ha (zero vírgula zero zero seis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 564110 | 6938560), Processo GAIA 21423.2026.89370 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00002862/2026.
Cod. Mat.: 1150794

Extrato nº 1933 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 21593-E, Auto de Infração Ambiental nº 16551-E, aplicado em 29/09/2025, situado no município de Barra Velha, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,012ha (zero vírgula zero doze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 730852 | 7052461;), Processo GAIA 21200202589134 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002975/2026.
Cod. Mat.: 1150807

Extrato nº 1934 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 44960-A, Auto de Infração Ambiental nº 31523-A, aplicado em 12/01/2026, situado no município de Itapoa, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,0174ha (zero vírgula zero cento e setenta e quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 741410 | 7104142;), Processo GAIA 21200202689380 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002971/2026.
Cod. Mat.: 1150858

Extrato nº 1935 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 44958-A, Auto de Infração Ambiental nº 31521-A, aplicado em 12/01/2026, situado no município de Itapoa, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,00719ha (zero vírgula zero zero setecentos e dezenove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 741397 | 7104162;), Processo GAIA 21200202689381 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002973/2026.
Cod. Mat.: 1150872

Extrato nº 1936 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 44959-A, Auto de Infração Ambiental nº 31522-A, aplicado em 12/01/2026, situado no município de Itapoa, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,00719ha (zero vírgula zero zero setecentos e dezenove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 741397 | 7104162;), Processo GAIA 21200202689382 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002974/2026.
Cod. Mat.: 1150878

Extrato nº. 1874 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587962, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JUAREZ FURTADO, CPF:420.XXX.XXX-87, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1875 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202586316, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VICENTE GRANDECH, CPF:863.XXX.XXX-91, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1878 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587965, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ISRAEL GRALICK, CPF:067.XXX.XXX-60, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1879 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587363, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALEXANDRE KMIECIK, CPF:083.XXX.XXX-30, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1880 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587364, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALEXANDRE KMIECIK, CPF:083.XXX.XXX-30, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1881 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202167878, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VALCIR FRANCISCO PIAZ, CPF:948.XXX.XXX-15, em 16/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1882 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202167879, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VALCIR FRANCISCO PIAZ, CPF:948.XXX.XXX-15, em 16/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1150901

Portaria n°42/PMSC, de 16/01/2026.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 640/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0346133-5-04 ELTON ROUSSENQ GARCIA
OPM Origem: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
OPM Destino: 5B-P4 (TUBARAO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 16/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/12/2025

Nota de transferência nº 642/DP-2/2025
CAPITAO PM Matrícula 0934025-4-01 EDUARDO BRONCHTEIN
OPM Origem: 5B2C (TUBARAO)
OPM Destino: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 17/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 22/12/2025

Nota de transferência nº 644/DP-2/2025
SUBTENENTE PM Matrícula 0928016-2-01 JEISON CRISTIAN SOUZA
OPM Origem: 2BPMA-2C1P3G (CURITIBANOS)
OPM Destino: 2BPMA-2C-SECTEC (LAGES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 18/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/12/2025

Nota de transferência nº 648/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0928510-5-01 SANDRO REGIS BARBOSA
OPM Origem: BPCHOQUE-1C1P2G (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 3B1C2P1G (CANOINHAS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/01/2026

Nota de transferência nº 5/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0926737-9-01 CHARLES GARCIA DE SOUZA
OPM Origem: DP (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 6CR (CRICIUMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/01/2026

Nota de transferência nº 7/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925318-1-01 SILVANO SASINSKI
OPM Origem: 38B (MAFRA)
OPM Destino: 4CR (CHAPECO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 30/01/2026

Nota de transferência nº 10/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0933924-8-01 RONALDO SGARBI DAL PRA
OPM Origem: 20B1C3P1G (IRANI)
OPM Destino: 20B-COPOM (CONCORDIA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/01/2026

Nota de transferência nº 12/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0928632-2-01 LUCAS PUNTEL DE MORAES
OPM Origem: 13B2C1P1G (IBIRAMA)
OPM Destino: 13B2C2P2G (DONA EMMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 23/01/2026

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1150813

Polícia Civil

PORTARIA N° 01/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art.

Pág. 14 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #001844

Averbação de férias não gozadas, do SUBTENENTE PM 925713-6-01 EVERSON ADILIO CANDIDO.

Pág. 15 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de Janeiro de 2026

.

Processo PMSC 4734/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de **averbação de férias não gozadas**, do SUBTENENTE PM 925713-6-01 **EVERSON ADILIO CANDIDO**.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria n° 919/PMSC/2024, sendo constatado o seguinte:

1. Saldo de **26 dias (52 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de **02/07/2004 à 01/07/2005**.

Diante do exposto, e considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, bem como o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, **opinando pela averbação em dobro do saldo de férias**.

[assinado digitalmente]
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Major PM Respondendo pela Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00004734/2026 e o código 963QWZE3.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e **determino a averbação em dobro do saldo de férias não gozadas** consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001784/2026 e o código 963QWMEO.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **96UQWK10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 11:28:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 11:34:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA0NzM0XzQ3NTVfMjAyNI85NIVRV0sxMA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00004734/2026** e o código **96UQWK10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 18 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001846

Averbação de tempo de serviço do CABO PM Mat. 934270-2-01 ANDERSON ALVES DE SENA

Pág. 19 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 3639/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do CABO PM Mat. 934270-2-01 **ANDERSON ALVES DE SENA**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **2.024 dias**, correspondente a **05 anos**, **06 meses** e **19 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **883 dias**, correspondente a **02 anos, 05 meses e 03 dias** de serviço prestado a **Prefeitura do Município de Londrina**.
3. É regular a **subtração de 02 dias do tempo total** de contagem do tempo de serviço realizado pela **Prefeitura do Município de Londrina** por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Major PM Respondendo pela Chefia da DP-1

Pág. 20 de 92 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000639/2026 e o código 5YKSP24C5.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço**, **bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignados** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000168[illegible]/2026 e o código 5YKSP24053.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5YSP24C6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 12:42:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 12:46:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzNjM5XzM2NTFfMjAyNl81WVNQMjRDNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003639/2026** e o código **5YSP24C6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 22 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001847

Averbação de tempo de serviço doCABO PM Mat. 934123-4-01 RICARDO AGRIPINO RAIMUNDO.

Pág. 23 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 3135/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **CABO PM Mat. 934123-4-01 RICARDO AGRIPINO RAIMUNDO.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **3.084 dias**, correspondente a **08 anos**, **05 meses** e **14 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Major PM Respondendo pela Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000185/2026 e o código VRC94213.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000185/2026 e o código MRG94213.
340

Assinaturas do documento

Código para verificação: **U7C946KK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 12:42:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 12:46:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzMTM1XzMxNDdfMjAyNl9VN0M5NDZLSw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003135/2026** e o código **U7C946KK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 26 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001849

Averbação de tempo de serviço do CABO PM Mat. 933641-9-01 LEONARDO BRANCO GRAUPNER.

Pág. 27 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 3520/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do CABO PM Mat. 933641-9-01 **LEONARDO BRANCO GRAUPNER**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.385**, correspondente a **03 anos**, **9 meses** e **20 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **765 dias**, correspondente a **02 anos, 01 mês e 05 dias** de serviço prestado a **Prefeitura do Município de Lages**.
3. É regular a subtração de **02 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pela **Prefeitura do Município de Lages** por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Major PM Respondendo pela Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003520/2026 e o código 555C3124.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço**, **bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignados** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000520/2026 e o código 55C91C34.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **53SG9BQ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 12:43:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 12:46:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzNTIwXzM1MzJfMjAyNl81M1NHOUJRNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003520/2026** e o código **53SG9BQ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 30 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001852

Averbação de tempo de serviço doSUBTENENTE PM Mat. 927216-0-01 CAROLINA DIAS LISBOA.

Pág. 31 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 3297/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **SUBTENENTE PM Mat. 927216-0-01 CAROLINA DIAS LISBOA.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **611 dias**, correspondente a **01 ano**, **08 meses** e **6 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Major PM Respondendo pela Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003297/2026 e o código 00002193.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003297/2026 e o código 00003297.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **000FZB0A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 12:44:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 12:46:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzMjk3XzMzMDIfMjAyNl8wMDBGWkIwQQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003297/2026** e o código **000FZB0A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 34 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001854

Averbação de tempo de serviço do SOLDADO PM MAT. 620278-0-01 SERGIO COSTA SILVA.

Pág. 35 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 1931/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **SOLDADO PM MAT. 620278-0-01 SERGIO COSTA SILVA.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular aproveitamento do tempo de Serviço Privado de **1.384 dias**, correspondente a **03 anos**, **09 meses** e **19 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Major PM Respondendo pela Chefia da DP-1

Pág. 06 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000198412026 e o código FC6C1723.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código FC6B1723.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FG6I679Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 12:45:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 12:46:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxOTMxXzE5MzVfMjAyNl9GRzZJNjc5Wg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00001931/2026** e o código **FG6I679Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 38 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001855

Averbação de tempo de serviço do Soldado PM Mat. 733527-0-01 ANDREO PICKLER.

Pág. 39 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 2126/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **Soldado PM Mat. 733527-0-01 ANDREO PICKLER**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **1.453 dias**, correspondente a **03 anos**, **11 meses** e **28 dias** de serviço prestado a Aeronáutica.
2. É regular a subtração de **08 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pela Aeronáutica por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Major PM Respondendo pela Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002126/2026 e o código 17001295.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço, bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignado,** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002126/2026 e o código 470018.
386

Assinaturas do documento

Código para verificação: **47WYJ89F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 12:45:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 12:46:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAyMTI2XzIxMzBfMjAyNl80N1dZSjg5Rg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00002126/2026** e o código **47WYJ89F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 42 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001856

Averbação de férias não gozadas, do 2º SGT 925961-9-01 PEDRO PAULO DE SOUZA FILHO.

Pág. 43 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025

.

Processo PMSC 70898/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de **averbação de férias não gozadas**, do 2º SGT 925961-9-01 **PEDRO PAULO DE SOUZA FILHO**.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria n° 919/PMSC/2024, sendo constatado o seguinte:

1. Saldo de **17 dias (34 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de **06/03/2004 à 05/03/2005**.

Diante do exposto, e considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, bem como o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, **opinando pela averbação em dobro do saldo de férias**.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007089820267 e o código KXQ01213.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas** e **determino a averbação em dobro do saldo de férias não gozadas** consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008998/2026 e o código KXQ07213.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **IOT2079Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 19/12/2025 às 16:30:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 19/12/2025 às 17:13:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcwODk4XzcxMDcwXzIwMjVfSU9UMjA3OVk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00070898/2025** e o código **IOT2079Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 46 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001858

Averbação de tempo de serviço do Soldado PM Mat. 611181-5-1 DEBORA ROCHA ALANO.

Pág. 47 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025.

Processo PMSC 70711/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **Soldado PM Mat. 611181-5-1 DEBORA ROCHA ALANO.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **3.137 dias**, correspondente a **08 anos**, **07 meses** e **7 dias**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007071/2026 e o código KRGC1993.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço** acima consignado em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007184/2026 e o código KRBQ21093.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K1IC2V99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 19/12/2025 às 14:11:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 19/12/2025 às 14:31:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcwNzExXzcwODgyXzIwMjVfSzFJQzJWOTk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00070711/2025** e o código **K1IC2V99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 50 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001859

Averbação de tempo de serviço do 1º Tenente PM Mat 611038-0-01 BRUNO DE PADUA CAVALCANTE.

Pág. 51 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025.

Processo PMSC 70797/2025.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do **1º Tenente PM Mat 611038-0-01 BRUNO DE PADUA CAVALCANTE**.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **1.734**, correspondente a **04 anos**, **09 meses** e **04 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **236 dias**, correspondente a **00 ano, 07 meses e 26 dias** de serviço prestado a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007079720256 e o código 90337125.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço acima consignado,** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001794/2026 e o código 398

Assinaturas do documento

Código para verificação: **903RRL5A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 19/12/2025 às 14:11:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 19/12/2025 às 14:34:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcwNzk3XzcwOTY5XzIwMjVfOTAzUlJMNUE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00070797/2025** e o código **903RRL5A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 54 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #002196

Retificação de averbação.

Pág. 55 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 77377/2022.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Trata-se de retificação de averbação de tempo de serviço do(a) Cel PM RR Mat. 925314-9-01 CELSO MLANARCZYKI JUNIOR, referente ao cumprimento de decisão judicial contida nos autos nº 5135209-69.2022.8.24.0023/SC.

Informo que as averbações do autor foram revisadas, considerando que aportou na DP-1 pedido de informações para subsidiar resposta para a PGE, referente aos autos nº 5004369-22.2026.8.24.0090/SC, que tratam de pedido de desaverbação de férias.

Após a auditoria verificou-se que o mapa de tempo de serviço do mesmo estava contabilizando de forma concomitante 90 dias (03 meses), de tempo de serviço de aluno-aprendiz, averbados em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos nº 5135209-69.2022.8.24.0023/SC, com o tempo de serviço privado certificado pelo INSS que já havia sido averbado no processo PMSC 48101/2022.

Referente ao tempo de aluno-aprendiz, extrai-se trecho da sentença proferida pelo(a) Juiz(a) de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Norte da Ilha, na sentença, ipsis litteris:

> Pugna a parte autora pela averbação como tempo de serviço o período em que realizou curso técnico, de 22 de julho de 1993 a 17 de julho de 1994 e de 18 de julho de 1994 a 2 de julho de 1996, na Escola Técnica Federal de Santa Catarina, atual IFSC.
>
> […]
>
> Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados por CELSO MLANARCZYKI JUNIOR contra ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 487, I, c/c art. 19, I, ambos, do Código de Processo Civil, para DECLARAR o direito à averbação de tempo de serviço no período que cursou como aluno aprendiz, isto é, 360 dias letivos (evento 1, PROCADM7).

Instada a se manifestar sobre o tempo concomitante, a Procuradoria-Geral do Estado emitiu o OFÍCIO PROCONT/PGE 013524/2023, no sentido do cumprimento da sentença de averbação, porém ressalva que a dupla averbação não deve implicar em diminuição do tempo para a inatividade, ou seja, ele não deve ser contabilizado para esse fim, devendo ser suprimido o tempo concomitante:

> Com meus cumprimentos, em resposta ao Ofício PMSC/ASSJUR/2023/058, esclareço que a averbação do tempo de serviço indicada na sentença há de ser

Pág. 56 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00007137/2026 e o código CB2GEE3.
461

implementada, ainda que o servidor, no que tange à parcela do período, conte com outra averbação oriunda de relação de trabalho distinta.

Cabe esclarecer que a dupla averbação, embora possa contribuir para majorar a média dos salários de contribuição, não tem o condão de "encurtar" o tempo necessário para a concessão da aposentadoria, que é definido por lei.

O tempo total de contribuição exigido para a aposentadoria continua sendo calculado com base no tempo de contribuição total do trabalhador, considerando-se o regime previdenciário aplicável e as regras vigentes para a concessão do benefício.

Assim, conforme acima fundamentado e considerando os §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) se manifesta:

1. Pela retificação da averbação em cumprimento a decisão judicial dos autos 5135209-69.2022.8.24.0023/SC, considerando o teor do OFÍCIO PROCONT/PGE 013524/2023, averbando 270 dias, correspondentes a 00 ano(s), 09 mês(es) e 00 (zero) dia(s) de tempo de serviço relativo ao período em que trabalhou na condição de aluno-aprendiz no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), durante os períodos compreendidos entre 22 de julho de 1993 a 17 de julho de 1994 e de 18 de julho de 1994 a 2 de julho de 1996.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Maj PM Resp. p/ Chefia da DP-1

Pág. 62 de 63 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001137/2026 e o código CB2C1EE3.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pela Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, em cumprimento a decisão judicial dos autos 5135209-69.2022.8.24.0023/SC e o teor do OFÍCIO PROCONT/PGE 013524/2023, acolho o contido e determino a retificação da averbação do tempo de serviço acima consignado, nos termos da legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 68 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001137/2026 e o código CH3GEE3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **CU25BE87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 29/01/2026 às 14:46:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 29/01/2026 às 14:47:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc3Mzc3Xzc4MDAzXzIwMjJfQ1UyNUJFODc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00077377/2022** e o código **CU25BE87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 59 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #002198

Retificação de averbação de férias.

Pág. 60 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 5017/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de **retificação de averbação de férias** não gozadas, do Subtenente PM Mat. 925886-8-01 ROBERTO NAZARIO DE OLIVEIRA.

Informo que os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria n° 919/PMSC/2024, onde verificou-se:

1. A averbação de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 06/03/2003 a 05/03/2004, feita no processo CMDO-G 52850/2005, é regular e deve ser mantida.

2. A averbação de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 06/03/2018 a 05/03/2019, feita no processo PMSC 6993/2019, é regular e deve ser mantida.

3. A averbação de 29 dias (58 dias já em dobro) de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 05/03/2021, feita no processo PMSC 13162/2021, é regular e deve ser mantida.

4. A averbação que havia sido feita através do processo CMDO-G 85648/2006 sofreu alteração, devendo ser averbados 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas referentes ao período aquisitivo de 06/03/2004 a 05/03/2005.

5. O saldo de 26 dias (52 dias já em dobro) de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 06/03/2005 a 05/03/2006, que deve ser averbado.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela retificação da averbação de férias acima informada para registro nos assentamentos funcionais.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Maj PM Resp. p/ Chefia da DP-1

Pág. 61 de 92 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00005017/2026 e o código VRJ39213.

DESPACHO

Considerando a informação da Chefe da DP-1 e devida instrução do expediente, decido retificar a averbação de férias acima consignada, conforme fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 62 de 92 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006018472026 e o código WR39213.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **WL898ZI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 27/01/2026 às 16:02:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/01/2026 às 16:04:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA1MDE3XzUwMzhfMjAyNl9XTDg5OFpJOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00005017/2026** e o código **WL898ZI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 63 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #001701

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c com o § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda com base no inciso VI e no § 8º do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **JOAO CARLOS BENASSI BORGES KUZE**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **925306-8-01**, a contar de **16 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001705

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, os Atos nº 63 e 68/2026 e AGREGAR, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do MS nº 5082079-62.2025.8.24.0023/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2 e inciso XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 Decreto nº 1860/22 e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **IVAL MATHEUS DE AVILAR PAMPLONA**, Soldado PM mat. **733121-5-01**, a contar de **24 de janeiro de 2026**, até a conclusão do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal ou até seu retorno voluntário à PMSC antes do fim do CFP.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #001709

Ato da Polícia Militar n° 067/2026.

PROMOVER à graduação de Subtenente PM, de acordo com o inciso VII do Art. 7º da Lei Complementar n° 801, de 1º de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Estaduais), **IDÉSIO DA SILVA,** 1º Sargento da Polícia Militar, Matricula 922134-4, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026

Assinado eletronicamente

Pág. 64 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 65 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Ato da Polícia Militar n° 067/2026.

PROMOVER à graduação de Subtenente PM, de acordo com o inciso VII do Art. 7º da Lei Complementar n° 801, de 1º de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Estaduais), **IDÉSIO DA SILVA,** 1º Sargento da Polícia Militar, Matricula 922134-4, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 66 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000100/2026 e o código 98CB1N50.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **980BHNW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/01/2026 às 17:18:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzNDAwXzM0MTJfMjAyNl85ODBCSE5XMA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003400/2026** e o código **980BHNW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 67 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001757

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda com base no inciso VI e no § 15 do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **EVANDRO NANDI BORBA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920121-1-01**, a contar de **15 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001791

AGREGAR, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do MS nº 5000900-62.2026.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2 e inciso XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 Decreto nº 1860/22 e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **LENNON MORAES JOANICO**, Soldado PM mat. **611485-7-01**, a contar de **24 de janeiro de 2026**, até a conclusão do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, ou até seu retorno voluntário à PMSC antes do fim do CFP.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #001811

Ato da Polícia Militar n° 066/2026.

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Em decisão exarada nos Autos do Processo de Anulação sob protocolo SGPe PMSC nº 1131/2026, anular a promoção a 2º Sargento da Polícia Militar contida no Ato nº 517/PMSC/2024, de 02 de maio de 2024, de **CLÓVIS JUNIOR DIAS**, matrícula 924768-8, retornando ao status anterior de 3º Sargento do Quadro de Praças Policial Militar.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Pág. 68 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 69 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Ato da Polícia Militar n° 066/2026.

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Em decisão exarada nos Autos do Processo de Anulação sob protocolo SGPe PMSC nº 1131/2026, anular a promoção a 2º Sargento da Polícia Militar contida no Ato nº 517/PMSC, de 02 de maio de 2024, de **CLÓVIS JUNIOR DIAS**, matrícula 924768-8, retornando ao status anterior de 3º Sargento do Quadro de Praças Policial Militar.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 00 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 415CQN2EG.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4U5GN90O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 26/01/2026 às 17:30:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxMTMxXzExMzVfMjAyNl80VTVHTjkwTw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00001131/2026** e o código **4U5GN90O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 71 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #001840

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19,com base no art.3º e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **EVERSON ADILIO CANDIDO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **925713-6-01**, a contar de **26 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001906

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso I do § 1º do art. 2º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 c/c Dec. nº 1/23 e ainda com base no inciso I do art. 100, inciso II do art. 103, § 6º do art. 105, todas da Lei nº 6.218/83 e art. 44 da LC nº 801/22, **ROBERTO NAZARIO DE OLIVEIRA**, Subtenente PM Mat **925886-8-01**, a contar de **27 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERMANDES
Coronel PM Comandante-Geral

Nota #001972

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/25, a **LUIS PHELIPPE DA SILVA**, Cabo PM mat. **930315-4-01,** lotado atualmente no 7ºBPM – SÃO JOSÉ, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **01 de março de 2026.**

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Pág. 72 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Diretor de Pessoal

Nota #002003

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **JORGE BENTO DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **924220-1-01**, a contar de **27 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002015

Ato da Polícia Militar n° 078/2026.

RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. De acordo com o § 14, do artigo 62, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Art. 21 da Lei Complementar nº 801, de 01 de agosto de 2022, após deliberação favorável da CPP referente ao processo SGPe 64656/2025, promover à graduação de Subtenente do QPPM a contar de 25 de novembro de 2025, **EDSON BUTTCHEWITS,** 1º Sargento QPPM matrícula 921683-9**.**

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 73 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Ato da Polícia Militar n° 078/2026.

RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. De acordo com o § 14, do artigo 62, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Art. 21 da Lei Complementar nº 801, de 01 de agosto de 2022, após deliberação favorável da CPP referente ao processo SGPe 64656/2025, promover à graduação de Subtenente do QPPM a contar de 25 de novembro de 2025, **EDSON BUTTCHEWITS,** 1º Sargento QPPM matrícula 921683-9**.**

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 04 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006594/2026 e o código 8F3C0153.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8P6UDB61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 28/01/2026 às 16:57:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY2NTk0XzY2NzYzXzIwMjVfOFA2VURCNjE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00066594/2025** e o código **8P6UDB61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 75 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #002016

Ato da Polícia Militar n° 077/2026.

PROMOVER, de acordo com o § 2° do Art. 61 e § 3º do Art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso IV, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Ato de Bravura, **a contar de 31 de janeiro de 2026**, os seguintes Policiais-Militares:

À graduação de 3º Sargento QPPM:

Cabo QPPM 934164-1 KEINNY GAMBORGI RAMOS RIGO

Cabo QPPM 932153-5 LUCAS BLASIUS

À graduação de Cabo QPPM:

Soldado QPPM 611518-7 ALISSON DA MAIA

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 76 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Ato da Polícia Militar n° 076/2026.

PROMOVER, de acordo com o § 2° do artigo 61 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com a nova redação do Art. 4º, inciso I da Lei n° 6.153, de 21 de setembro de 1982, dada pela Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, pelo Quadro Especial de Praças Policial Militar, a contar de **31 de janeiro de 2026**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QEPPM

Por tempo total de serviço ou ≥ 5 anos no cargo anterior

3º Sgt QEPM	925485-4	ADEMAR JOSE BRASIL
3º Sgt QEPM	925163-4	VALDECIR KLOEHN
3º Sgt QEPM	925850-7	WELLINGTON HEIDEMANN DE SOUZA
3º Sgt QEPM	925896-5	MARCELO DE SOUZA
3º Sgt QEPM	925855-8	RODRIGO DE AMORIM
3º Sgt QEPM	924475-1	ALESSANDRO AURELIO
3º Sgt QEPM	926247-4	MARCIO GONCALVES

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QEPPM

Por tempo de efetivo serviço ≥ 20 anos

Cabo QEPM	927958-0	MARCIO COSTA MOREIRA
Cabo QEPM	927828-1	ELTON DURSKI
Cabo QEPM	927636-0	EDSON LUIZ OLIVEIRA DE CAMPOS
Cabo QEPM	928243-2	ANDRE CHAVES
Cabo QEPM	927653-0	ANDRE BISONI
Cabo QEPM	927897-4	JUARES ROGERIO MAGAGNIN
Cabo QEPM	928098-7	ROBSON MARTINS BOTELHO
Cabo QEPM	927890-7	EVANDRO RIBEIRO POMPEU
Cabo QEPM	928019-7	ANDRE RICARDO CIRIACO GONCALVES
Cabo QEPM	927867-2	VILDOMAR RISCAROLLI FILHO
Cabo QEPM	927604-1	DANIEL HENRIQUE MACHADO SILVA
Cabo QEPM	927476-6	EDSON MARCOS PADILHA
Cabo QEPM	927821-4	ANDERSON ERHARDT
Cabo QEPM	928129-0	TIAGO ADRIANO BARBOSA
Cabo QEPM	928292-0	VICTOR DOS SANTOS SOUZA
Cabo QEPM	927608-4	DIOVANE KISTER TRAMONTIN
Cabo QEPM	928293-9	LUIS ANDRE FIGUEIRA
Cabo QEPM	927485-5	CLEITON LUIZ COELHO
Cabo QEPM	927688-2	FELIPE FONTANA
Cabo QEPM	928084-7	MAICON MARCELO DUMKE
Cabo QEPM	928227-0	DAVID LUIZ ALMEIDA
Cabo QEPM	927556-8	FERNANDO SCHULER
Cabo QEPM	927503-7	RODRIGO TOMELIN
Cabo QEPM	927610-6	PAULO EDUARDO CONCEICAO
Cabo QEPM	928078-2	JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cabo QEPM	927572-0	ERMES PASSALIA NECKEL
Cabo QEPM	927614-9	DELMO PRZYDZIEMIRSKI
Cabo QEPM	927526-6	RICARDO TOMAZ DE AQUINO
Cabo QEPM	927417-0	OESLE REMPP
Cabo QEPM	927524-0	MOISES OSEIAS DE OLIVEIRA
Cabo QEPM	928191-6	ROBERTO SALLES PEREIRA OLIVEIRA
Cabo QEPM	927384-0	MATEUS DE FREITAS AMORIM
Cabo QEPM	927640-8	ELAINE GISELE SOARES

Pág. 07 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006594/2026 e o código 9K2D1663.

Cabo QEPM	927625-4	VAGNER GAVIOLI ROSA
Cabo QEPM	927410-3	VINICIUS MORENO ROSA
Cabo QEPM	927708-0	CHARLES HENRIQUE GARDINI

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006594/2026 e o código 9K2D1653.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9KZDE696**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 28/01/2026 às 16:57:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY2NTk0XzY2NzYzXzIwMjVfOUtaREU2OTY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00066594/2025** e o código **9KZDE696** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 79 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #002017

Ato da Polícia Militar n° 076/2026.

Pág. 80 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Ato da Polícia Militar n° 076/2026.

PROMOVER, de acordo com o § 2° do artigo 61 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com a nova redação do Art. 4º, inciso I da Lei n° 6.153, de 21 de setembro de 1982, dada pela Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, pelo Quadro Especial de Praças Policial Militar, a contar de **31 de janeiro de 2026**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QEPPM

Por tempo total de serviço ou ≥ 5 anos no cargo anterior

3º Sgt QEPM	925485-4	ADEMAR JOSE BRASIL
3º Sgt QEPM	925163-4	VALDECIR KLOEHN
3º Sgt QEPM	925850-7	WELLINGTON HEIDEMANN DE SOUZA
3º Sgt QEPM	925896-5	MARCELO DE SOUZA
3º Sgt QEPM	925855-8	RODRIGO DE AMORIM
3º Sgt QEPM	924475-1	ALESSANDRO AURELIO
3º Sgt QEPM	926247-4	MARCIO GONCALVES

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QEPPM

Por tempo de efetivo serviço ≥ 20 anos

Cabo QEPM	927958-0	MARCIO COSTA MOREIRA
Cabo QEPM	927828-1	ELTON DURSKI
Cabo QEPM	927636-0	EDSON LUIZ OLIVEIRA DE CAMPOS
Cabo QEPM	928243-2	ANDRE CHAVES
Cabo QEPM	927653-0	ANDRE BISONI
Cabo QEPM	927897-4	JUARES ROGERIO MAGAGNIN
Cabo QEPM	928098-7	ROBSON MARTINS BOTELHO
Cabo QEPM	927890-7	EVANDRO RIBEIRO POMPEU
Cabo QEPM	928019-7	ANDRE RICARDO CIRIACO GONCALVES
Cabo QEPM	927867-2	VILDOMAR RISCAROLLI FILHO
Cabo QEPM	927604-1	DANIEL HENRIQUE MACHADO SILVA
Cabo QEPM	927476-6	EDSON MARCOS PADILHA
Cabo QEPM	927821-4	ANDERSON ERHARDT
Cabo QEPM	928129-0	TIAGO ADRIANO BARBOSA
Cabo QEPM	928292-0	VICTOR DOS SANTOS SOUZA
Cabo QEPM	927608-4	DIOVANE KISTER TRAMONTIN
Cabo QEPM	928293-9	LUIS ANDRE FIGUEIRA
Cabo QEPM	927485-5	CLEITON LUIZ COELHO
Cabo QEPM	927688-2	FELIPE FONTANA
Cabo QEPM	928084-7	MAICON MARCELO DUMKE
Cabo QEPM	928227-0	DAVID LUIZ ALMEIDA
Cabo QEPM	927556-8	FERNANDO SCHULER
Cabo QEPM	927503-7	RODRIGO TOMELIN
Cabo QEPM	927610-6	PAULO EDUARDO CONCEICAO
Cabo QEPM	928078-2	JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cabo QEPM	927572-0	ERMES PASSALIA NECKEL
Cabo QEPM	927614-9	DELMO PRZYDZIEMIRSKI
Cabo QEPM	927526-6	RICARDO TOMAZ DE AQUINO
Cabo QEPM	927417-0	OESLE REMPP
Cabo QEPM	927524-0	MOISES OSEIAS DE OLIVEIRA
Cabo QEPM	928191-6	ROBERTO SALLES PEREIRA OLIVEIRA
Cabo QEPM	927384-0	MATEUS DE FREITAS AMORIM
Cabo QEPM	927640-8	ELAINE GISELE SOARES

Pág. 81 de 92 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006594/2026 e o código 9K2D1663.

Cabo QEPM	927625-4	VAGNER GAVIOLI ROSA
Cabo QEPM	927410-3	VINICIUS MORENO ROSA
Cabo QEPM	927708-0	CHARLES HENRIQUE GARDINI

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 82 de 92 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006594/2026 e o código 9K2QT163.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9KZDE696**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 28/01/2026 às 16:57:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY2NTk0XzY2NzYzXzIwMjVfOUtaREU2OTY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00066594/2025** e o código **9KZDE696** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 83 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #002019

Ato da Polícia Militar n° 075/2026.

PROMOVER, de acordo com o § 2° do art. 61 e art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, **a contar de 31 de janeiro de 2026**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

1º Sgt PM 922000-3 SERGIO VALPIR DA SILVA

1º Sgt PM 921484-4 CLAUDINEI RIBEIRO DE SOUZA

1º Sgt PM 922596-0 MARCELO TEIXEIRA

1º Sgt PM 919541-6 VALDERI VIEIRA

1º Sgt PM 924079-9 JEAN JOSEMAR KRETZER

1º Sgt PM 921350-3 ENIO DE JESUS MEURER

1º Sgt PM 921477-1 ORLI PEDROSO

1º Sgt PM 922306-1 MARCOS ROBERTO TELLES DOS SANTOS

1º Sgt PM 921829-7 CLAUDEMIR ANTONIO ZANOTTO

1º Sgt PM 920931-0 IVANDO PEREIRA

1º Sgt PM 921329-5 MARCONDES FREIBERGER

1º Sgt PM 920158-0 PAULO ROBERTO DE MELO

1º Sgt PM 922982-5 MAURO SIMONETTI

1º Sgt PM 921343-0 REGINALDO RZATKI

1º Sgt PM 920928-0 DARCI MAGNANI

1º Sgt PM 921214-0 IVAR DOVILIO COSTACURTA

1º Sgt PM 922914-0 ABRAÃO EZEQUIEL DUTRA

Pág. 84 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

1º Sgt PM 921161-6 PAULO ANDRE AMBROSIO

Por antiguidade:

1º Sgt PM 921854-8 ANTONIO FERNANDO KOCH CORRÊA

1º Sgt PM 924084-5 NATALINO DE JESUS FALKIEVICZ

1º Sgt PM 921440-2 JORGE STECHECHEN

1º Sgt PM 921204-3 VILSON THOME

1º Sgt PM 922260-0 LUCIANO FERREIRA

1º Sgt PM 920097-5 JAIR VIGARANI

1º Sgt PM 919599-8 PETERSON DA CUNHA

1º Sgt PM 928267-0 MARCELO ROGER RUI

1º Sgt PM 924116-7 CASSIO RIEDI

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

2º Sgt PM 927420-0 ROBISON ALCIONEI MARTINS

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPM

Por antiguidade:

Sd PM 925766-7 GILBERTO NIXON PINHEIRO

Sd PM 928906-2 CLEBER ALBUQUERQUE

Sd PM 931493-8 CARLOS ALBERTO FLORES

Sd PM 611072-0 WILIAN SANTOS

Sd PM 932734-7 JOE GRACESLAU SILVEIRA DA SILVA

Sd PM 668331-2 DAIANA CRISTINA DE MATTOS

Sd PM 990084-5 JONATA FELIPE SIMÃO

Sd PM 990976-1 WESLEY DE ALMEIDA DOS SANTOS

Pág. 85 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código YR3Q12E3.

Sd PM 934226-5 LEANDRO FERNANDES BATISTA

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 86 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Ato da Polícia Militar n° 075/2026.

PROMOVER, de acordo com o § 2° do art. 61 e art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, **a contar de 31 de janeiro de 2026**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

1º Sgt PM	922000-3	SERGIO VALPIR DA SILVA
1º Sgt PM	921484-4	CLAUDINEI RIBEIRO DE SOUZA
1º Sgt PM	922596-0	MARCELO TEIXEIRA
1º Sgt PM	919541-6	VALDERI VIEIRA
1º Sgt PM	924079-9	JEAN JOSEMAR KRETZER
1º Sgt PM	921350-3	ENIO DE JESUS MEURER
1º Sgt PM	921477-1	ORLI PEDROSO
1º Sgt PM	922306-1	MARCOS ROBERTO TELLES DOS SANTOS
1º Sgt PM	921829-7	CLAUDEMIR ANTONIO ZANOTTO
1º Sgt PM	920931-0	IVANDO PEREIRA
1º Sgt PM	921329-5	MARCONDES FREIBERGER
1º Sgt PM	920158-0	PAULO ROBERTO DE MELO
1º Sgt PM	922982-5	MAURO SIMONETTI
1º Sgt PM	921343-0	REGINALDO RZATKI
1º Sgt PM	920928-0	DARCI MAGNANI
1º Sgt PM	921214-0	IVAR DOVILIO COSTACURTA
1º Sgt PM	922914-0	ABRAÃO EZEQUIEL DUTRA
1º Sgt PM	921161-6	PAULO ANDRE AMBROSIO

Por antiguidade:

1º Sgt PM	921854-8	ANTONIO FERNANDO KOCH CORRÊA
1º Sgt PM	924084-5	NATALINO DE JESUS FALKIEVICZ
1º Sgt PM	921440-2	JORGE STECHECHEN
1º Sgt PM	921204-3	VILSON THOME
1º Sgt PM	922260-0	LUCIANO FERREIRA
1º Sgt PM	920097-5	JAIR VIGARANI
1º Sgt PM	919599-8	PETERSON DA CUNHA
1º Sgt PM	928267-0	MARCELO ROGER RUI
1º Sgt PM	924116-7	CASSIO RIEDI

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

2º Sgt PM	927420-0	ROBISON ALCIONEI MARTINS

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPM

Por antiguidade:

Sd PM	925766-7	GILBERTO NIXON PINHEIRO
Sd PM	928906-2	CLEBER ALBUQUERQUE
Sd PM	931493-8	CARLOS ALBERTO FLORES
Sd PM	611072-0	WILIAN SANTOS
Sd PM	932734-7	JOE GRACESLAU SILVEIRA DA SILVA
Sd PM	668331-2	DAIANA CRISTINA DE MATTOS
Sd PM	990084-5	JONATA FELIPE SIMÃO
Sd PM	990976-1	WESLEY DE ALMEIDA DOS SANTOS
Sd PM	934226-5	LEANDRO FERNANDES BATISTA

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 87 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00006594/2026 e o código 0230102G.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **OCN9004G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 28/01/2026 às 16:57:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY2NTk0XzY2NzYzXzIwMjVfT0NOOTAwNEc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00066594/2025** e o código **OCN9004G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 88 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Nota #002170

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/25, a **CAMILA SANTOS BONFIM LUZ**, Cabo PM mat. **933453-0-01**, lotado atualmente na 1ºCRPM/COPOM/GRUPO DE ATENDENTES - FLORIANÓPOLIS, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **01 de março de 2026.**

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Diretor de Pessoal

Nota #002174

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/25, a **FERNANDO POLETTO CAVALHEIRO DA SILVA**, Cabo PM mat. **933830-6-01**, lotado atualmente no 31ºBPM/2ªCIA/2ºPEL/5GP - MAJOR GERCINO, por no mínimo 06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **01 de março de 2026**.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Diretor de Pessoal

Nota #002175

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 68, art. 70 e art. 73, todos da Lei nº 6.218/83, e ainda no art. 2º da Portaria nº 179/PMSC/25, c/c inciso I do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/25, a **RAFAEL HERNANDES LESSA**, Cabo PM mat. **933270-7-01**, lotado atualmente na DTIC/INOVA/SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - FLORIANOPOLIS, por no mínimo

Pág. 89 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

06 (seis) meses até no máximo 02 (dois) anos, a contar de **01 de março de 2026.**

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER
Coronel PM Diretor de Pessoal

Nota #002176

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **CARLOS ROBERTO DE ANDRADE**, Subtenente da Polícia Militar, mat. **921372-4-01**, a contar de **29 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002190

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ISMAEL GONCALVES FRANCISCO**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **924881-1-01,** a contar de **29 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #002199

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

Pág. 90 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

1. **DESLIGAR DO SERVIÇO**, “a pedido”, a Agente Temporária da Polícia Militar, matrícula 0618014-0-02 Bárbara da Costa Ritta, a contar de 26/01/2026, conforme requerimento junto ao processo SGPe PMSC 5226/2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 30 DE JANEIRO DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 91 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código YR3Q12E3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **YR3Q12E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 30/01/2026 às 14:24:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMTg0XzE4N18yMDI2X1lSM1ExMkUz ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000184/2026** e o código **YR3Q12E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.